



PORTARIA 129/2022
de 03 de maio de 2022

**Prorroga os efeitos da Portaria 059/2022,
e dá outras providências.**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar 959/2000 e suas alterações e conforme o Resultado Final do Processo Seletivo 007/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, os efeitos da Portaria 059/2022 que nomeou em caráter temporário, **Ana Paula Schueroff**, para exercer o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental (não habilitada)**, para atuar na Rede Municipal de Ensino, com carga horária de **20 horas semanais**, tendo em vista a readaptação da Professora titular Marcia Willemann Orben.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
em 03 de maio de 2022.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.